



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 01 - NÚMERO 30 - BERTIOGA/SP - 08 A 14 DE FEVEREIRO DE 2003 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Novo Hospital Municipal deverá ser inaugurado até abril

Para que a unidade comece a funcionar, faltam apenas a cabine primária de energia e a interligação com a UHM

Uma equipe técnica do Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde (Reforsus) visitará Bertiooga, entre fevereiro e março, para realizar auditoria nas obras do novo Hospital Municipal, instalado à Praça Vicente Molinari, s/nº, ao lado da Unidade Hospitalar Mista, que deverá ser inaugurado até abril. Os técnicos também vão avaliar se está em funcionamento tudo o que foi feito até agora com recursos do Reforsus.

A vistoria será importante para que a nova unidade passe a atender ao público e também para liberação de novas verbas.

Durante encontro em Brasília entre o secretário de Saúde e Pedro Benevenuto Júnior, coordenador nacional do Reforsus, foi discutido, ainda, o projeto de modernização geral para instalação do Sistema de Datasus de Informatização, beneficiando a nova unidade hospitalar e também as Unidades Básicas de Saúde.



Jayr Favero/PMB

Equipe técnica do Reforsus estará na cidade neste ou no próximo mês para vistoriar as obras da nova unidade

Aprovado pelo Ministério da Saúde, o projeto do Hospital Municipal de Bertiooga está orçado em US\$ 1.679.657,47 para construção e compra de equipamentos. A verba é destinada pelo Banco Mundial (Bird) a título de empréstimo

ao governo federal que repassa ao município a fundo perdido. A administração municipal entra com a contrapartida de 15% do total dos investimentos. No entanto, a atual gestão se responsabilizou pela compra de todos os equipamentos.

A unidade está praticamente pronta para funcionar, faltando apenas concluir os serviços da cabine primária de energia e as interligações com a Unidade Hospitalar Mista. Também está sendo iniciado o projeto paisagístico da área externa.

Com capacidade para 32 leitos - o que, somados aos 28 da UHM, totalizará 60 vagas pelo SUS no município - a unidade não funcionará como um Pronto-Socorro e nem para atendimentos de emergência. Ela será exclusivamente para internações.

A princípio, haverá uma enfermaria neonatal, com pediatria e ginecologia obstetrícia, um novo laboratório, centro cirúrgico e algumas especialidades.

É importante salientar que, ao contrário de Bertiooga, o Reforsus tem fechado muitos hospitais espalhados pelo Brasil que não conseguiram atender aos requisitos exigidos pelo Ministério da Saúde.

Apesar de o hospital ter todas as condições para entrar em funcionamento, será necessária uma readequação do quadro de funcionários e até mesmo ampliação, o que deverá ocorrer com a realização de um novo concurso público.

PREFEITURA VAI REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA A SAÚDE. VEJA EDITAL COMPLETO R PÁG. 4

EXECUTIVO

Projeto Música e Arte continua na Casa da Cultura

Dando continuidade ao Projeto Música e Arte na Casa da Cultura, a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural divulgou a programação das apresentações do mês de fevereiro.

Hoje, a partir das 20 horas, quem se apresenta é o Duo Hística, formado por Lúcia Múgia e Elvira Múgia, que mostra um repertório que vai do erudito ao popular, utilizando adaptações de peças musicais escritas originalmente para alaúde e viola de gamba.

Na semana seguinte, dia 15, também a partir das 20 horas, é a vez do Duo Choro Erudito se apresentar. Milton de Mori no bandolim e Marco Bertaglia no violão, trazem ao público inesquecíveis clássicos da música erudita internacional e nacional.

Encerrando a programação de fevereiro, no dia 22, quem se apresenta são os músicos Sandro Franchischetti, no violoncelo, e a pianista Priscila Paes, no programa Música e Romantismo, onde mostram músicas do período romântico, estabelecendo relações entre os diversos compositores da época.

Todas as apresentações são gratuitas e acontecem a partir das 20 horas, na Casa da Cultura, que fica na Avenida Tomé de Souza, 133. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 3317-4060.

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:

MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:

MAODA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga

CEP 11250-000

Telefone: 3317-4000 - Ramal 2019

Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,

autorizado pela

Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

LEGISLATIVO

ATO DA MESA n.º 03/2003

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, de forma a regulamentar a lotação dos seus servidores nesta Câmara Municipal e otimizar os trabalhos legislativos, **DETERMINA:**

Artigo 1º - Ficam lotados no Setor Administrativo, que compreende as Seções de Protocolo/ Expediente e Recursos Humanos, com funções nas áreas do setor, os seguintes servidores:

- Arilson Lisboa Sabino;
- Débora Maria Maragni Pereira de Abreu;
- Ana Paula Coelho do Amaral Inácio;
- Elza Brandle Siegl e
- Jean Carlo Muniz.

Parágrafo Único – O setor citado no 'caput', com as respectivas seções, ficarão sob a responsabilidade do servidor Arilson Lisboa Sabino.

Artigo 2º - Ficam lotados no Setor de Contabilidade, com funções nas áreas do setor os seguintes servidores:

- Aude Muquer de Oliveira;
- Elaine Amorim Justo Nehme;
- Denise Pereira Giraud e
- Nilton Figueiredo Terra.

Parágrafo Único – O setor citado no 'caput' ficará sob a responsabilidade do servidor Aude Muquer de Oliveira.

Artigo 3º - Ficam lotados no Setor Jurídico/Legislativo, com funções nas áreas do setor os seguintes servidores:

- Marcelo dos Santos Pereira;
- Késia Seidel de Almeida e
- Ivanildes dos Santos.

Parágrafo Único – O setor citado no 'caput' ficará sob a responsabilidade do servidor Marcelo dos Santos Pereira.

Artigo 4º - Ficam lotados no Setor de Informática, com funções nas áreas do setor os servidores:

- Sonia Maria Silva Souza;
- Roseli Aparecida Casemiro Ramos e
- Jorge Raimundo dos Santos.

Parágrafo Único – O setor citado no 'caput' ficará sob a responsabilidade da servidora Sonia Maria Silva Souza.

Artigo 5º - Fica lotado no Setor de Compras e Cadastro, com funções nas áreas do setor, subordinado diretamente ao Secretário Geral, o servidor:

- Wesley Seidel de Almeida.

Artigo 6º - Fica lotado no Setor de Limpeza, com funções nas áreas do setor, subordinado diretamente ao Secretário Geral, a servidora:

- Maria Conceição do Nascimento Almeida.

Artigo 7º - Ficam lotados no Setor de Transporte, com funções nas áreas do setor, subordinado diretamente ao Secretário Geral, os servidores:

- Amarildo Bichir de Oliveira e
- Vanderlei Bizon.

Artigo 8º - Ficam lotadas no Setor de Recepção e Telefonia, com funções nas áreas do setor, subordinado diretamente ao Secretário Geral, as servidoras:

- Elizabete dos Santos Cruz e
- Patrícia Aparecida Pereira Reis.

Artigo 9º - Ficam lotados no setor de Vigilância, com funções nas áreas do setor, subordinado diretamente ao Secretário Geral, os servidores:

- Fábio Ricardo Galante;
- Eduardo Xavier Soares de Andrade;
- Edison França Ribeiro e
- Luiz Antônio Guimarães Silva.

Artigo 10 - Todas as Chefias de Setores ficarão subordinadas ao Secretário Geral, que poderá mediante ordem de serviço:

- a) Estabelecer funções específicas para os servidores dentro de cada Setor;
- b) Determinar a prestação de serviço por funcionário da Câmara Municipal em outro setor que não o estabelecido neste Ato da Mesa, para serviço temporário e urgente, a seu critério.

Artigo 11 – Os servidores abaixo, além dos setores para os quais foram designados, prestarão ainda, suporte conforme segue:

- Jean Carlo Muniz (Som do Plenário);
- Ivanildes dos Santos (Secretaria Geral);
- Patrícia Aparecida Pereira Reis (Presidência);
- Débora Maria M. Pereira de Abreu (Assessoria Jurídica) e

Artigo 12 – A Assessoria da Presidência será exercida pelos servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções:

- Miguel Seiad Bichir Neto (Secretário Geral) e
- Christiane Gomes Lourenço Pereira (Assessoria de Imprensa).

Artigo 13 - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua afixação, com ciência pessoal a todos os servidores efetivos.

Artigo 14– Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de fevereiro de 2.003.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente

VER. NEY VAZ PINTO LYRA
1º Secretário

VER. CELSO DA SILVA MARTINEZ
2º Secretário

PORTARIAN.º 08/03
DE 27 DE JANEIRO DE 2003.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Luiz Chardulo - reg. 164, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão da Câmara Municipal de Bertioga, para representar esta Casa Legislativa, como titular, junto ao Conselho Municipal de Deficientes Físicos - CONDEFI.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 27 de Janeiro de 2.003.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente

PORTARIAN.º 09/03
DE 27 DE JANEIRO DE 2003.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Odaizio Gomes Duarte – reg. 167, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II, provimento em comissão da Câmara Municipal de Bertioga, para representar esta Casa Legislativa como suplente da servidora Patrícia Ap. Pereira Reis, junto ao Conselho Municipal de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 27 de Janeiro de 2.003.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente

LEGISLATIVO Primeira sessão de 2003 reúne autoridades

A primeira sessão da Câmara de Bertioga reuniu na noite da última terça-feira autoridades e empresários da Baixada Santista e Litoral Norte. A primeira sessão presidida pela nova Mesa Diretora, sob o comando do presidente Luís Henrique Capellini (PL), foi prestigiada por secretários municipais, comerciantes, representantes de categorias profissionais, policiais civis e militares e também por servidores públicos. Capellini agradeceu o apoio e convocou toda a sociedade civil e organizada da Cidade para participar das discussões que chegam à Câmara

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DE
APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 30/01/03**

7330/02 GERONIMO ALVES DE SOUZA – Indeferido; 3811/02 RUTE MARIA NUNES ROSA – Compareça o Arq. Elieser P. dos Anjos para esclarecimentos, em 30 dias; 7076/02 VALQUIRIA SAMPAIO DA SILVA – Indeferido; 412/03 CARLOS DONIZETE IGNEZ – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli, em 30 dias para atender este comunique-se; 6394/98 LEIA CORREA MAFRA LOPES DE MORAES – Arquite-se; 50830/88 MAURO ROSSI E OUTRO – Certifiquese; 7674/02 JOSE EDVALDO COSTA DO PRADO – Indeferido, nos termos art. 6º § 2º; 182/03 cab. 54348/91 FRANCISCO ANTÔNIO DE MELLO – Indeferido, em desacordo com a tab. A, art. 48 da Lei 317/98.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 04/02/03

680/03 JOAO JOSE COELHO BOUÇADA – Compareça o Eng. Roberto Ferreira BECHARA, em (30 dias), para atender este comunique-se; 279/03 JOSE LUIZ ZUPPANI – Compareça o Eng. MARCELO GODINHO Lourenço, em 30 (trinta dias) para atender este comunique-se; 2790/99 – ALFREDO ROGRIGUE FILHO – Revogo o despacho de 04 /07/02; Regularize-se 41,628 m pago os emolumentos e o ISS, EM TRINTA DIAS; 3524/01 JOAO CARLOS ANGELO – Sim como petição, pago os emolumentos, em trinta dias; 7382/02 GILDO TERENCE – Compareça MIRA ARQ. E CONS. TEC.S/C LTDA, para esclarecimentos, em trinta dias; 8085/02 ELISETE FREIRIA – Compareça o Arq. ANDRE ROGERIO DE SANTANA para atender comunique-se, em trinta dias; 8071/02 BERNADETE DE CARVALHO JORGE – Aprovo o projeto Arquitetonico observadas as anotações ; expeça-se a licença para edificar, edificar exceto piscina, e licença para demolir 78,20 m ; pago os emolumentos e o ISS da demolição , em trinta dias. Apresentar AUCB (AUTO de vistoria do corpo de bombeiros) por ocasião do habite-se. 621/03 ELSIO DE PINHO AMIKI – Impossível o deferimento o local pretendido localiza-se no Município de São Sebastião; 7733/02 Cab.2071/00 RENATO MATIUZZO Compareça o Arq. FATIMA DORCA DE CARVALHO para esclarecimentos, em trinta dias; 8202/99 GILBERTO JOSE ROGRIGUES – Indeferido, encaminha-se ao Sefi , em desacordo com a Tab. A, art.48 da lei 317/98; 7779/02 VALDECI PINHEIRO DE LIMA – Aprovo o projeto Arquitetonico, observada as anotações ,expeça-se a licença p/edificar, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; 7939/02 SAURA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA –Aprovo o projeto Arquitetonico, pago os emolumentos, em trinta dias; 6465/02 JORGE MATSUO YAMANE – Indeferido por não Ter atendido o comunique-se por completo; 6088/00 HALLEMA AMAR COELHO – Compareça o peticionário, para esclarecimentos, em trinta dias; 54.358/91 HUMBERTO DA SILVA MENEZES JR. – Sim , como peticionária pago os emolumentos, em trinta dias; 4690/02 OTAVIO RODRIGUES DE SOUSA – Compareça o peticionário para esclarecimentos , em trinta dias.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e
Licenciamento

**DECRETO Nº 747
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003**

“Dispõe sobre o remanejamento de recurso orçamentário no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais)”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de recursos para atender a contratos de prestação de serviços nas áreas de serviços urbanos e turismo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico do Poder Executivo Municipal um crédito suplementar na importância de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e Seiscentos Mil Reais), como segue:

DE:

LOCAL . FUNÇÃO . PA	PA . ELEMENTO ECONÔMICO/FICHA	VALOR R\$
09091000.1545200261.006	Despesa de Capital Convênios 4490/149	1.350.000,00
10101000.0412200251.006	Despesa de Capital Convênios 4490/165	250.000,00

PARA:

LOCAL . FUNÇÃO . PA	PA . ELEMENTO ECONÔMICO/FICHA	VALOR R\$
09091000.1545200262.010	Manut. Melhoria de Serv. Afetos Unidades 3390/145	800.000,00
09091000.1545200261.005	Contrapartida de Convênios 4490/148	250.000,00
09092000.1545200122.010	Manut. Melhoria de Serv. Afetos Unidades 3390/150	300.000,00
10101000.0412200252.010	Manut. Melhoria de Serv. Afetos Unidades 3390/161	250.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 7 de fevereiro de 2003.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

Seção de Técnica Legislativa

OFÍCIO N.º 010**EMENTA: RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

CONSIDERANDO que o transporte escolar é de caráter essencial, devendo ser prestado por pessoas físicas, nos termos da legislação em vigor, mediante autorização outorgada pelo Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o serviço de transporte escolar deve manter e respeitar o equilíbrio entre os seguintes elementos básicos: *regularidade, higiene, conforto, velocidade, comunicação, confiabilidade, acessibilidade, segurança e eficiência*, objetivando a satisfação dos usuários;

CONSIDERANDO que qualquer pessoa que utilizar o transporte escolar tem o direito de dispor de transporte em condições satisfatórias de segurança, conforto, higiene, rapidez, regularidade e confiabilidade.

CONSIDERANDO que os motoristas são obrigados: dirigir o veículo com prudência, garantindo a segurança, a regularidade e o conforto de passageiros;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Cadastro de Registro de Motorista Escolares;
RESOLVEMOS que não será admitida deficiência grave, total ou parcial no serviço de transporte escolar e que, com urgência, busquem atender as exigências, tanto da legislação municipal em vigor, como a Lei Federal nº 9.503, de 23/07/1997.

RESOLVEMOS, ainda, que todos os motoristas escolares e seus prepostos deverão se recadastrarem, na Seção de Planejamento e Controle de Tráfego, Rua Elias Nehme, n.º 92 – Parque Estoril, **até 28 de fevereiro de 2003**, com os seguintes documentos:

- 1 – cópia do RG e do CPF;
- 2 – cópia do comprovante de residência;
- 3 – cópia da carteira nacional de habilitação;
- 4 – cópia do certificado de registro de veículo;
- 5 – 02 (duas) fotos 2X2;
- 6 – alvará de funcionamento 2003;
- 7 – certidão de tributos municipais;
- 8 – atestado de antecedentes criminais; e,
- 9 – certidão de distribuições criminais.

ROBSON ANTÔNIO GUIMARÃES PINTO
Chefe da Seção de Planejamento e Controle de Tráfego

**ATOS DO CHEFE DE
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 06/02/03**

4052/02 MAURO CROCCI, 8875/00 CARLOS MENDES, 7907/01 ANTONIO CAMPOS DOMINGUES, 2406/02 JOSEFA HARA PIGNATARI, 2657/00 SILVIA FRANCO DO NASCIMENTO, 17425/97 BERNARDETE ESTEVES PEREIRA, 5515/02 EDUARDO DOS SANTOS, 2960/02 LUIS BELLINGERI, 4698/02 HERVAN MOURA E SILVA, Expeça-se a Carta de Habitação, pago os emolumentos e quitado o I.S.S. em trinta dias – 3967/01 ORLANDO JOSÉ DA SILVA, Expeça-se a Carta de Habitação para a casa 02, pago os emolumentos e quitado o I.S.S em trinta dias. – 8349/00 ANTONIA B. ALVAREZ, 7472/95 ROBERTO FERREIRA, 2236/93 GREGÓRIO RODRIGUES, Expeça-se a Carta de Habitação à título precário, pago os emolumentos e quitado o I.S.S. em trinta dias. – 636/03, 334/03, 339/03 P.M.B., Assunto solucionado, Arquite-se – 270/03 ITALO FRANCISCO CURCIO, Defiro parcialmente o solicitado, prorrogue-se o prazo por trinta dias. – 52093/91 JOSÉ CIRILO, 52404/88 JOSÉ MACIEL NETTO, 7199/99 MARIA FERREIRA RODRIGUES, D.I.A. e Multa de obras, correspondências devolvidas. – 1010/95 RUBENS YOSHINI TUNODA, 7612/00 CÉLIO CARREIRA ROCHA, Cobrança de taxas CH + ISS, devolvidas.– 52781/87, 50352/90, 51364/90, 1541/98, 5216/98, 5217/98, 5219/98, 5222/98, 365/99, 366/99, 4838/99, 3155/00, 3157/00, 3158/00, 3159/00, 3160/00, 3161/00, 3916/00, 3917/00, 4015/00, 828/03, P.M.B., Assunto solucionado, archive-se. –PETIÇÕES: 156/03 BOZENA ROSINSKA – 152/03 MASANOBU NAKAYAMA – 160/03 MANOEL JORGE – 158/03 VERA LUCIA OLIVÉRIO DIAS DA ROCHA – 169/03 AMÉRICO DA SILVA – 173/03 COSME RODRIGUES MACHADO – 194/03 PAULO SASAKI, Defiro o solicitado, parcialmente, concedendo prazo de 30 dias para atendimento da intimação. – 5875/95 SUMAR TEIXEIRA CARDOSO KLEMM, Expeça-se a Licença de Ocupação, a título precário, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. – DOCUMENTO DE INTIMAÇÃO E AUTUAÇÃO N.ºs 4651 TERUHISA TASHIMA, 4292 MARIA AMÁLIA PADILHA, 4247 WALDEMAR FARIA CRISCUOLO, 4259 CEMIR ROMEU, Executar passeio público, conforme legislação municipal, correspondências devolvidas. – 5668/00 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA – 3817/02 CARLOS ALBERTO DE MORAES – 7332/01 LUCELI APARECIDA RODRIGUES – 9529/01 JOSÉ ELIOMAR MARTINS, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos e quitado o ISS em trinta dias. 2177/01 PRAIAS PAULISTAS S/A, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. – WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

Vamos manter o mosquito da Dengue longe de Bertioga. Elimine criadouros como pneus, latas e garrafas e tampe sua caixa d'água. Dúvidas? Ligue para a Seção de Zoonoses - 3317-4000 (ramal 2052)

ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO Nº 013 CONCURSO 01/02

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

CARGO: AJUDANTE GERAL

Class	Inscr.	Nome	R.G.	Total
41)	42916	JORGE FRANCISCO DE PAULA	203226033	87.50
42)	57458	ROSENI AP DE O COSTA	220450602	87.50
43)	42790	MARIA DA GLORIA A NASCIMENTO	248219674	87.50
44)	63239	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA	170026152	87.50
45)	57104	JOSE DONIZETE DA SILVA	164149727	87.50
46)	62378	WALMIR MENDES FREIXO	17300555 X	87.50
47)	42634	SILVIO JOSE MACHADO	249604978	87.50
48)	44473	JANAINA COSTA	245449905	87.50
49)	41250	DOMINGOS SANTOS DA SILVA	348971461	87.50
50)	43618	NILZA FERREIRA DOS SANTOS	703505	87.50
51)	43505	JOSE DA LUZ G DOS SANTOS	686977	87.50
52)	47623	SERGIO MOURA ALEIXO	22548739	87.50

CARGO: AUXILIAR DE ESCRITORIO

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
16)	47659	ALICE KARINA R DOS SANTOS	184025990	80.00
17)	55188	CATIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	227748864	80.00
18)	49025	SANDRA REGINA ALMEIDA	25.738.294x	80.00
19)	43261	CASSIO MARTINS CHAVES	329971876	80.00
20)	43478	ROSEMEIRE DE PAULA	336737993	80.00
21)	74445	WILLIAM DOS SANTOS DA SILVA	322075671	80.00
22)	71300	FERNANDO GONCALVES MACIEL	325627617	80.00
23)	50033	MICHELLE VAZ AMARAL	m-8474697	80.00
24)	44019	MARIA ALEXANDRA F SILVA	289282688	80.00
25)	71282	CARLA REGINA G. DE ALMEIDA	344507257	80.00

CARGO: GUARDA MUNICIPAL / CIVIL

Class.	Inscr.	Nome	Objetiva	Prática	Total	RG
11)	74404	FLAVIO RICARDO GALANTE	66.8750	65.00	68.75	262489569
12)	43895	JOSE VICENTE DO NASCIMENTO	66.7500	70.00	63.50	211595019
13)	51000	KELSER RAMOS CALDAS FILHO	66.1750	55.00	77.35	307717744
14)	44449	FABIO EDUARDO ZACARIAS	66.0250	67.50	64.55	324689706
15)	41296	MARCIO AUGUSTO ROCHA	65.8250	50.00	81.65	348974206
16)	41204	EDUARDO FELIX PEREIRA	65.3250	52.50	78.15	22679233-x
17)	41571	RENE EBE CORDEIRO	65.1500	62.50	67.80	34843568x
18)	44526	JOAO EVANGELISTA A. DUARTE	65.1250	52.50	77.75	372093693
19)	41167	LUCIANA NOLLI	64.5250	57.50	71.55	276664012
20)	47270	ALEX DIAS DE FREITAS	64.2750	52.50	76.05	289616645

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
9)	74470	MARIA MADALENA DA S TREVISAN	866916	77.50
10)	47804	JOYCE MEYRE GONCALVES DA SILVA	281460395	77.50

Bertioga, 07 de fevereiro de 2003.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO

Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

DECRETO Nº 746

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

“Dispõe sobre a ocupação das dependências destinadas às zeladorias das unidades escolares da rede municipal de ensino.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei ,

DECRETA:

Art. 1º. As dependências destinadas às zeladorias das escolas municipais serão ocupadas conforme disposições deste Decreto, por Guardas Cíveis do Município de Bertioga ou Policiais Militares, segundo indicado pelo Prefeito.

Art. 2º. Os ocupantes das dependências destinadas às zeladorias e seus dependentes têm as seguintes atribuições e obrigações:

I – ocupar a zeladoria da unidade escolar, juntamente com sua família, se for o caso;

II – comunicar, de imediato, à Direção da Escola as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial mais próxima;

III – manter em perfeita ordem e asseio as dependências da zeladoria e áreas adjacentes;

IV – manter-se atento e vigilante durante os períodos em que estiver na escola;

V – zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa no recinto escolar;

VI – adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no perímetro escolar;

VII – conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar, nos horários estabelecidos pelo Diretor da Escola, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades;

VIII – cuidar da escola, ainda quando as dependências da zeladoria se localizarem distantes do prédio escolar;

IX – manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio escolar ou da zeladoria, solicitando providências ao Diretor da Escola;

X – zelar pela horta, árvores frutíferas e plantações, podendo cultivá-las em áreas apropriadas para uso próprio de escola;

XI – cuidar da vigilância da área interna da unidade escolar, juntamente com os demais servidores administrativos.

Art. 3º. O Prefeito, observadas as disposições do artigo anterior, deverá avaliar os atuais ocupantes das zeladorias para mantê-los ou, se for o caso, substituí-los.

Art. 4º. Compete a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, após a indicação do Prefeito, autorizar os servidores que ocuparão as dependências das zeladorias das unidades escolares.

Art. 5º. O Diretor de Escola deverá avaliar periodicamente a atuação do ocupante da zeladoria da unidade escolar e seus dependentes.

Art. 6º. Ao ocupante das dependências da zeladoria e seus dependentes é vedado:

I – permitir a permanência na área interna do prédio escolar de pessoas estranhas à escola ou outras que não sejam seus dependentes;

II – todos ausentarem-se por período superior a vinte e quatro horas consecutivas, sem autorização da Direção da Escola;

III – impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito;

IV – ocupar quaisquer dependências do prédio escolar, além da zeladoria;

V – utilizar-se de material ou equipamento escolar;

VI – manter animais na área da zeladoria e da escola, com exceção de cães de pequeno porte e gatos;

VII – realizar reuniões de qualquer natureza;

VIII – proceder a modificações ou construções nas dependências da zeladoria ou imediações;

IX – dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família;

X – assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da unidade escolar.

Art. 7º. Da ocupação das dependências da zeladoria não advirá qualquer ônus ao Município.

Parágrafo único. o servidor que ocupar a zeladoria não possui direito a qualquer remuneração e a autorização concedida não caracteriza o exercício de qualquer função pública.

Art. 8º. O funcionário ou servidor público desocupará as dependências da zeladoria, nos seguintes casos:

I – a pedido do próprio funcionário ou servidor público;

II – aposentadoria;

III – desídia habitual no cumprimento das obrigações enumeradas no termo de compromisso;

§ 1º. Na infringência do inciso X do artigo 9º desta resolução, o funcionário ou servidor público será compelido a desocupar a zeladoria, imediatamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação do Diretor da Escola.

§ 2º. Em caso de aposentadoria, o funcionário ou servidor público desocupará imediatamente a zeladoria, devendo tomar as providências necessárias antecipadas até a publicação oficial do ato de aposentadoria.

§ 3º. Na situação prevista no inciso III deste artigo, devem ser tomadas as providências abaixo, após ouvido o Diretor de Escola e garantida a ampla defesa conforme os preceitos constitucionais:

1 – cessação da autorização de uso das dependências da zeladoria, por expressa notificação do Diretor de Escola;

2 – revogação da autorização do Prefeito;

3 – desocupação das dependências pelo servidor, num prazo máximo de 30 (trinta) dias sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de fevereiro de 2003

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Seção Técnica Legislativa
Autos nº 2468/01

ATOS OFICIAIS**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2003.**

A Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, especialmente as Leis Complementares 08/02 e 11/02 e o que consta no processo administrativo nº 1229/03, e ainda em cumprimento ao disposto no artigo 37, IX, da Constituição Federal, faz saber que realizará em local, data e horário divulgados por este Edital, PROCESSO SELETIVO para provimento dos Cargos atualmente vagos, dos que vagarem e ainda dos que vierem a ser criados e forem necessários à Prefeitura do Município de Bertioga durante o prazo de validade deste processo seletivo, sendo os mesmos regidos sob subordinação ao regime da CLT, para os Empregos Públicos mencionados no Quadro I abaixo, que será regido pelas instruções deste EDITAL.

1. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes conforme o estabelecido pelas Leis acima citadas.

1.2 As informações e pré-requisitos exigidos dos candidatos, constam no Quadro, abaixo:

Nº	EMPREGO PÚBLICO	Taxa de inscrição R\$	Número de Vagas	Quadro I		Pré-requisitos
				Salário/mês R\$	Carga Horária	
01	Aux. de Enfermagem	10,00	35	641,34	36H/S	Ensino Fundamental Completo e Registro no COREN
02	Auxiliar de Patologia	10,00	03	641,34	40	Ensino Médio Completo e Curso Específico
03	Médico Clínico Geral	20,00	06	1.500,45	24H/S	Superior Completo e Registro no Conselho
04	Médico Cirurgião	20,00	04	1.500,45	24H/S	Superior Completo e Registro no Conselho
05	Médico Anestesiologista	20,00	01	1.500,45	24H/S	Superior Completo e Registro no Conselho
06	Médico Cardiologista	20,00	02	1.500,45	24H/S	Superior Completo e Registro no Conselho
07	Médico Dermatologista	20,00	01	1.500,45	24H/S	Superior Completo e Registro no Conselho
08	Médico Gastroenterologista	20,00	01	1.500,45	24H/S	Superior Completo e Registro no Conselho
09	Médico Hematologista	20,00	01	1.500,45	24H/S	Superior Completo e Registro no Conselho
10	Médico Infectologista	20,00	02	1.500,45	24H/S	Superior Completo e Registro no Conselho
11	Médico Neonatologista	20,00	01	1.500,45	24H/S	Superior Completo e Registro no Conselho
12	Médico Neuropediatra	20,00	01	1.500,45	24H/S	Superior Completo e Registro no Conselho
13	Médico Neurologista	20,00	01	1.500,45	24H/S	Superior Completo e Registro no Conselho
14	Médico Otorrinolaringologista	20,00	01	1.500,45	24H/S	Superior Completo e Registro no Conselho
15	Médico Pediatra	20,00	05	1.500,45	24H/S	Superior Completo e Registro no Conselho
16	Médico Pneumologista	20,00	02	1.500,45	24H/S	Superior Completo e Registro no Conselho

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das disposições deste Edital e na aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas.

2.2. As inscrições serão efetuadas no período de 10 a 14 de fevereiro de 2003 na Diretoria de Administração - DAD da Prefeitura do Município de Bertioga, sito à rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú, das 09:00 às 15:00 hs.

2.3. Para inscrever-se o candidato deverá comparecer pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído, no posto de inscrição e:

- Preencher e assinar a ficha de inscrição;
- Apresentar XEROX da Cédula de Identidade (RG);
- Pagar Taxa de Inscrição, conforme Quadro I.

2.4. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de qualquer natureza e não será devolvida a importância recolhida como Taxa de Inscrição.

al e/ou extemporânea. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda os requisitos fixados, será ela cancelada.

o de Bertioga que tenha sido exonerado a bem do serviço público.

r escrito, no ato de sua inscrição, o tipo de deficiência e submeter-se, quando convocado, à perícia médica para verificar o grau de deficiência

capacitante, ou não, para o exercício do Emprego.

2.8. A Prefeitura do Município de Bertioga reserva ao deficiente físico enquadrado no item 2.7., 5% das vagas, desde que essa porcentagem atinja o número mínimo de 1,0 (um) Emprego.

3. DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo para os Empregos Públicos constantes no Quadro I, será constituído por:

- PROVA ESCRITA – Fase Única** (conforme programa constante do anexo I).

4. DAS INSTRUÇÕES PARA A PROVA ESCRITA

4.1 – As instruções para a prova escrita para todos os cargos previstos no quadro I serão aquelas constantes do Anexo I (Programa de Provas).

4.2. A Prova Escrita terá caráter CLASSIFICATÓRIO e os candidatos serão SELECIONADOS em ordem decrescente da nota obtida nesta Prova.

4.3. Não será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual a 0 (zero) pontos na classificação final da prova.

4.4. Todos os candidatos que obtiverem nota igual a 0 (zero) pontos ficam eliminados do Processo Seletivo.

5.0 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no dia 23 de fevereiro de 2003, terão duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 120 (cento e vinte) minutos, na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau “Professor Armando Belegarde”, sito à Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, nº 600, Jardim Lido, Bertioga-SP.

5.2. A disposição de horários/cargos será publicada no Boletim Oficial do Município – BOM, edição nº 031 - a ser veiculada no dia 15 de fevereiro de 2003.

5.3. O candidato deverá comparecer no local de realização de Prova, com 30 minutos de antecedência do horário previsto para entrada, munido da ficha de inscrição, cédula de identidade original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.4. Após encerrado o horário para ingresso do candidato no recinto de aplicação de provas, serão fechados os portões e não será permitida a entrada do candidato em atraso para realização das mesmas, bem como, não será admitido qualquer recurso pela não execução de prova, sob qualquer alegação ou prova documental, que vierem a ser apresentados.

5.5. Não será admitido nas salas de provas o candidato que se apresentar com instrumentos e/ou máquinas elétricas/eletrônicas, telefones celulares, pagers e outros, ou utilização de materiais para consultas.

5.6. O candidato portador de deficiência física inscrito, deverá submeter-se às Provas regulares deste Edital.

5.7. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer a qualquer das Provas, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento de identidade exigido;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento descrito no item 5.4 deste edital;
- lançar mão de meios ilícitos para execução da prova; e
- não devolver integralmente o material recebido.

5.8. O candidato deverá assinalar suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta. Não serão computadas questões não assinaladas ou que tenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.0 - DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Escritas serão avaliadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2. A CLASSIFICAÇÃO FINAL será estabelecida pela NOTA obtida na fase única do Processo Seletivo e o candidato aprovado será classificado em ordem decrescente da nota alcançada.

6.3. Em caso de empate na Classificação Final, terá preferência o candidato que:

- tiver maior número de dependentes e;
- tiver maior idade.

7.0 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato convocado para assumir o Emprego para o qual foi aprovado, deverá se submeter a exame médico realizado pelo Serviço de Medicina do Trabalho, da Prefeitura do Município de Bertioga, que avaliará se o candidato é apto para o desempenho do Emprego em questão.

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2003. (CONTINUAÇÃO)

7.2. De acordo com a necessidade da Administração e durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, o candidato aprovado será convocado através de publicação no Boletim Oficial do Município – BOM e ingressará no Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Bertioga sob o Regime da CLT, devendo para a investidura apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- duas fotos 3x4, recentes e iguais;
- cédula de identidade, comprovando ser brasileiro e ter idade mínima de 18 anos na data do encerramento das inscrições;
- C.P.F.;
- título de eleitor;
- certificado de reservista (sexo masculino);
- carteira de trabalho e previdência social;
- comprovante da última votação;
- certidão de casamento;
- certidão de nascimento de filhos solteiros;
- carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- comprovante de residência;
- declaração de horário de trabalho, se tiver outro vínculo profissional;
- declaração de disponibilidade de realização de serviços inadiáveis, fora do horário normal de trabalho, incluindo-se finais de semana e feriados;
- comprovante de escolaridade;
- comprovante de habilitação profissional registrado no respectivo conselho, quando for o caso;

7.3. A Prefeitura do Município de Bertioga, reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato, a fim de obstar a sua contratação.

7.4. A convocação do candidato classificado obedecerá a ordem da Homologação do Processo Seletivo, não gerando direito de contratação aos classificados.

8.0 - DOS DISPOSITIVOS FINAIS

8.1. O prazo de validade do contrato será de até 180 dias (seis meses) contados a partir da data da contratação, não prorrogável.

8.2. O presente processo seletivo será validado após sua homologação e terá validade enquanto perdurar o prazo citado no item 8.1 deste edital.

8.3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos apresentados pelos candidatos, ainda que verificadas posteriormente à Homologação deste Processo Seletivo, eliminará o candidato, independentemente de eventuais resultados obtidos nas Provas.

8.4. As ocorrências não previstas neste Edital serão analisadas, discutidas e resolvidas pela Comissão, especialmente nomeada para o Processo Seletivo, através da Portaria nº 099/03 de 07 de fevereiro de 2003.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município
JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ANEXO I PROGRAMA DE PROVAS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PORTUGUÊS

Fonética - Acentuação Gráfica - Pontuação – Ortografia; Classes de Palavras - Classificação e Flexão; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Crase; Colocação Pronominal; Figuras de Linguagem; Análise Sintática; Interpretação de Textos .

BIBLIOGRAFIA: Livros Didáticos sobre os assuntos – Nível Ensino Fundamental.

MATEMÁTICA

Conjunto Numérico r, N, inteiros; Potenciação; Radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Fatoração; Porcentagem; Juros simples e compostos; Relações e Funções; Área, perímetro, volume e densidade; Sistema decimal de medidas; Razões e proporções.

BIBLIOGRAFIA: Livros Didáticos sobre os assuntos - nível Ensino Fundamental Completo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças Transmissíveis; Processo Mórvido; Prevenção Contra Doenças; Processo Infecioso; Medidas de Prevenção; Imunização; Vigilância Epidemiológica; Doenças Infeciosas Bacterianas; Doenças Infeciosas Micóticas; Doenças Infeciosas Viróticas ou Vírus; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Atuação do Auxiliar de enfermagem; Imunidade e Imunização; Vacinação; Cadeia de Frio; Leitura do Termômetro de Máxima e Mínima; Notificação Compulsória de Doenças; Visita Domiciliar.

BIBLIOGRAFIA: Livros Técnicos sobre os assuntos

MÉDICO CIRURGIÃO

Antibióticos em cirurgia; Respostas endócrino-metabólicas ao trauma; Equilíbrio hidrosalino e ácido básico; Infecção cirúrgica; Choque; Parada cardíaca; Insuficiência respiratória aguda; Hemorragia, distúrbio de coagulação, terapêutica; Anestesia, aspectos gerais, bloqueios, anestesia local

e geral; Obstruções intestinais; Afecções cirúrgicas da mama; Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão; Afecções cirúrgicas do estômago; Afecções cirúrgicas do pâncreas; Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares; Afecções cirúrgicas do esôfago; Afecções cirúrgicas do intestino; Tumores de mama; Hérnias de inguinais; Úlcera duodenal; Choque; Resposta endócrino metabólica ao trauma; Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Diretrizes do programa saúde na família; Norma Operacional Básica de 1996 – NOB; Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 2001; Constituição Federal – Capítulo da Saúde; Lei Federal 8080/90;

BIBLIOGRAFIA: Livros Técnicos sobre os assuntos

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Intoxicação e envenenamento; Adinamia circulatória aguda; Insuficiência respiratória aguda; Restauração Hemodinâmica; Politraumatismo; Abdômen agudo; Estado de inconsciência; Queimaduras; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; Enfermidades do aparelho geritourinário; Doenças reumáticas; Doenças Sexualmente

transmissíveis; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças neurológicas; Avitaminoses; Ortopedia; Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; Noções gerais de Epidemiologia das doenças crônico-degenerativas; Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Diretrizes do programa saúde na família; Norma Operacional Básica de 1996 – NOB; Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 2001; Constituição Federal – Capítulo da Saúde; Lei Federal 8080/90

BIBLIOGRAFIA: Livros Técnicos sobre o assunto

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

NARIZ E SEIOS ASSESSÓRIOS: Anatomia e fisiologia cínicas do nariz e dos seios assessórios; Correção cirúrgica das deformidades faciais e das lesões obstrutivas; Epistaxe, furunculose, corpos estranhos, rinolitos e atresia das coanas; Alergia, renites e hidrorrêxia nasal; Cefaléia e nevralgia da face e da cabeça; Infecções crônicas das fossas nasais; Etiologia das enfermidades inflamatórias das vias respiratórias superiores; Enfermidades inflamatórias agudas do nariz e dos seios; Radiologia dos seios paranasais; Tratamento incruento das infecções sinusais; Tratamento cirúrgico das infecções sinusais; Complicações das afecções sinusais; Tumores do nariz e dos seios paranasais; **FARINGE:** Anatomia cirúrgica da faringe e das amídalas; Enfermidades da faringe; Enfermidades das amídalas e das adenóides; Indicações para a amidelectomia e para adenoidectomia; Enfermidades das adenóides e da amídala lingual; Infecções profundas do pescoço; Granulomatoses crônicas do nariz, da garganta e dos ouvidos; Tumores da face, da nasofaringe e da faringe; Quistos da boca; Tumores das glândulas salivais; **ENFERMIDADES DA LARINGE:** Desenvolvimento anatômico da laringe; Anatomia da laringe; Insuficiência respiratória e traqueostomia; Malformações congênitas da laringe; Traumatismo da laringe; Enfermidades inflamatórias agudas da laringe; Enfermidades inespecíficas crônicas da laringe; **OUVIDOS:** Anatomia e fisiologia do

ouvido; Exame clínico, funcional e radiológico dos ouvidos; Audiometria; Patologias do pavilhão auricular, do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; Patologias do ouvido médio: Infeciosa, traumática e tumoral; Complicações; Patologias da trompa de Eustáquio; Terapêutica; Patologias do ouvido médio; Terapêutica; Patologias do conduto auditivo interno; Terapêutica; Vertigens; Otologia pediátrica; Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Diretrizes do programa saúde na família; Norma Operacional Básica de 1996 NOB; Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 2001; Constituição Federal – Capítulo da Saúde; Lei Federal 8080/90.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BENTO, Minitti e MARONE; **Tratado de Otologia**
BECKER, NAUMANN E PFALTZ; **Otorrinolaringologia Prática**;
RICE, D; **Endoscopic Paranasal Sinus Surgery**;
CUMMINGS, C; **Otolaryngology – Head and Neck Surgery**;
RUBIN, SATALOFF, KOROVIN, GOULD; **Diagnosis and treatment of Voice Disorders**
OTACÍLIO E CAMPOS; **Tratado de Otorrinolaringologia**

MÉDICO PEDIATRA

Diarréias agudas prolongadas e crônicas; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos na infância; Diagnóstico diferencial das anemias; Anemias nutricionais; Infecções agudas e crônicas das vias aéreas superiores faringites, amigdalite e otites; Epiglóticas e laringotraqueobronquites agudas; Pneumonias e broncopneumonias bacterianas agudas; Tuberculose pulmonar; Bronquiolites; Alergia respiratória; Síndrome nefrítica e nefrótica; Insuficiência renal aguda; Infecção do trato urinário; Hipertensão arterial; Cardiopatas

ATOS OFICIAIS**ANEXO I
PROGRAMA DE PROVAS**

congênitas; Febre Reumática; Insuficiência cardíaca congestiva; Meningite, encefalites e outras infecções do SNC; Síndrome convulsiva na infância; Doenças preveníveis por vacinas; Hepatite infecciosas; Doenças exantemáticas; Acidentes e intoxicações condutas gerais; Conduta geral nas picaduras e mordeduras por animais; Doenças parasitárias; Anorexia enures noturna e distúrbio do sono; Tópico de especialidades pediátricas: Ginecologia Oftalmologia Ortopedia Otorrinolaringologia Dermatologia; Pediatria na comunidade, Puericultura, amamentação; Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Diretrizes do programa saúde na família; Norma Operacional Básica de 1996 NOB; Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 2001; Constituição Federal – Capítulo da Saúde; Lei Federal 8080/90.

Referências bibliográficas:

1. Textbook of Pediatrics – Nelson 5ª edition
2. Publicações da Sociedade Brasileira de Pediatria;
3. II Consenso Brasileiro no Manejo da Asma;
4. Pediatria Básica Marconde

MÉDICO ANESTESISTA

Sistema nervoso central: anátomo-fisiologia; Sistema nervoso central: farmacologia; Sistema nervoso autônomo; Sistema respiratório: anatomia, mecânica e circulação – pulmonar; Sistema respiratório: transporte dos gases e controle; Sistema cárdio-circulatórios: anátomo-fisiologia; Sistema cárdio-

Equilíbrio iônico-eletrônico; Equilíbrio ácido-básico; Fígado e vias biliares; Rins e vias urinárias; Preparo pré-anestésico; Anestesia venosa; Física e anestesia; Farmacocinética da anestesia inalatória; Anestesia inalatória; Farmacologia dos anestésicos locais; Equipamentos; Posicionamento e segurança; Anestésias na raque (bloqueios subaracnóide e extrarural); Bloqueios periféricos; Sistema endócrino e anestesia; Hipotermia e hipotensão induzida; Transmissão e bloqueios neuromusculares; Anestesia em obstetrícia; Anestesia em Pediatria; Anestesia em neurocirurgia; Anestesia para O.R.L. oftalmologia e cirurgia plástica; Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos; Anestesia no tórax aberto; Anestesia em cardiopatia; Anestesia em urgência; Anestesia em geriatria; Recuperação anestésica; Complicações de anestesia; Choque; Parada cardíaca e reanimação; Monitoração e terapia intensiva; Ventilação artificial – dor; Recuperação; Ética, risco profissional e medicina legal; Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde; Vigilância Epidemiológica a) - Conceito b) - Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Hipertensão Arterial
2. Insuficiência Cardíaca
3. Insuficiência Coronária: Aguda; Crônica
4. Válvulo Patias
5. Cardiopatia Congênita
6. Arritmia Cardíaca

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1- HARRESON. **Princípios da Medicina Interna**. 12ª ed. Guanabara Koogan

2- BRAUNWALD **Tratado de medicina Cardio-vascular**. 5ª ed. Rocca

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Aparelho digestivo; Traumatismos abdominais; Peritonites; Megaesôfago; Esofagite de refluxo; Câncer do esôfago; Hérnia gástrica; Gastrites; Úlceras gástrica e duodenais; Úlceras perfuradas; Câncer do estômago; Hepatites por vírus; Cirrose hepática; Colecistite calculosa. Coledocolitíase; Pancreatite; Câncer do Pâncreas;Cólón Irritável; Vermínosos intestinais; Esquistossomose Manssoni; Amebíase; Hemorragias digestivas; Obstrução intestinal aguda; Constipação intestinal crônica; Divertículos do tubo digestivo; Lesão ulcerativa inespecífica; Tumores malignos do intestino; Lesões pré-cancerosas dos cólons e reto; Afecções proctológicas; Retite actínica

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: LIVROS ESPECÍFICOS SOBRE O ASSUNTO

MÉDICO HEMATOLOGISTA

Anemias associadas à deficiência de produção; Anemia Aplástica; Anemia de Fanconi; Aplasia Pura de Série Vermelha; Anemia das Doenças Crônicas; Anemias carenciais; Anemia Ferropriva; Anemia por deficiência de ácido Fólico e Vitamina B12; Anemias Hemolíticas; HEREDITÁRIAS Defeitos da membrana: Esferocitose e Eliptocitose Hereditária, Enzimopatias: Deficiência de G6PD e Piruvato Kinase, Hemoglobinopatias: Hemoglobina A; Hemoglobina C; Talassemias, ADQUIRIDAS, Anemia Hemolítica Auto- Imune, Anemia Hemolítica Microangiopática, Doença Hemolítica do Recem-resplenismo; Policitemias, Relativa, ra e Secundária; Porfirias; Meta nia; Hemocromatose; Doenças e situações clínicas associadas a neutropenia e neutrofilia; Histiocitoses; Mieloma múltiplo e macroglobulinemia de Waldenström; Leucemias Agudas; Leucemias Crônicas ; Hairy Cell Leukemia; Linfoma não Hodgkin; Doença de Hodgkin; Mielofibrose e trombocitemia essencial; Púrpura trombocitopênia imune idiopática; Síndrome hemolítico-urêmica e púrpura trombocitopênica trombótica; Mecanismos fisiológicos da coagulação; Hemofilias e doença de Von Willebrand; Fisiopatologia da trombose – trombofilias; Uso clínico do sangue e hemoderivados; Noções básicas em transplante de medula óssea; Interpretação clínica do hemograma

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Mecanismos de defesa contra agentes infecciosos; Imunização e Imunoterapia; Antibioticoterapia; Infecção pelo HIV 1 e AIDS; Dengue; Hepatites por Vírus; Infecções por Herpesvírus; Infecções por Enterovírus; Infecções causadas por Micoplasma; Meningites bacterianas; Infecções estafilocócicas e estreptocócicas; Gastroenterocolites; Pneumonias e outras infecções respiratórias agudas; Tuberculose; Tétano; Paracoccidiodomicose; Leishmaniose cutâneo-mucosa e visceral; Malária; Esquistossomose; Toxoplasmose

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. R.Veronesi e R.Focaccia – *Tratado de Infectologia*. São Paulo, Livraria Atheneu, 1997.
2. M.Schechter e D.V.Marangoni – *Doenças Infecciosas: Conduta diagnóstica e terapêutica*. Rio de Janeiro, Ed.Guanabara-Koogan, 1998.
3. G.L.Mandell, R.G.Douglas Jr. E J.E.Bennett – *Principles and Practice of Infectious Diseases*. New York, John Wiley & Sons, 1995.
- JW.Tavares – *manual de Antibióticos e Quimioterápicos Anti-infecciosos*. São Paulo, Atheneu, 1996.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Semiologia Neurológica; Acidente vascular cerebral; doenças neuromusculares; Expressão neurológica das doenças sistêmicas; Cefaléias; Epilepsia; Doenças desmielinizantes; Doenças degenerativas; Distúrbios da consciência; Síndrome líquóricas; Tumores cerebrais; Hidrocefalias; Traumatismo craniano; Doenças dismetabólicas; Prodedêutica armada em neurologia; Doenças Extrapiramidais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ADAMS R D, VICTOR M. **Principle of Neurology**. Editora MacGraw-Hill
CANELAS, H. ASSIS, J L. SCAF, M. **fisiopatologia do SNC**. Editora Sarvier.
DE JONG R. **The Neurologic Examination**. Editora Harper & Row Publishers.
DIAMENT A. CYPEL S. **Neurologia Infantil**. Editora Atheneu
FISHMAN, R. **Cerebrospinal Fluid in diseases of the Nervous System**. Philadelphia, W. B. Saunders Company.
HOPPENFELD. **Neurologia para Ortopedista**. Cultura Médica.
SANVITO W L. **Propedêutica Neurologia Básica**. Editora Atheneu
YACUBIAN, E. M. **Tratamento medicamentoso das Epilepsias**. Editora Lemos.

MÉDICO PNEUMONOLOGISTA

- **Semiologia do aparelho respiratório:** inspeção estática e dinâmica, percussão, ausculta pulmonar.
- **Diagnóstico complementar das doenças respiratórias:** radiografia simples, tomografia computadorizada, tomografia de alta resolução, ultrassonografia, ressonância nuclear magnética, citologia e microbiologia do escarro, gasometria, hemocultura, prova de função pulmonar, cintilografia, broncoscopia, mediastinoscopia, toracocentese e biópsia pleural.

- **Asma brônquica:** epidemiologia, etiologia, fisiopatologia, tratamento medicamentoso, profilaxia ambiental, prognóstico.

- **Bronquite crônica, enfisema, bronquiectasias:** definição, prevalência, etiologia, tratamento medicamentoso, oxigenioterapia, tratamento cirúrgico.

- **Infecções do sistema respiratório:** manifestações clínicas, prevalência dos principais patógenos envolvidos, tratamento clínico e cirúrgico.

- **Tromboembolismo pulmonar:** diagnóstico, fatores predisponentes, profilaxia, tratamento, profilaxia secundária, embolia não-trombótica.

- **Oncologia do aparelho respiratório:** etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento clínico e cirúrgico.

- **Síndrome da angústia respiratória do adulto:** fatores predisponentes, fisiopatologia, manejo clínico, complicações.

- **Apnéia obstrutiva do sono:** diagnóstico, tratamento.

- **Pneumopatias intersticiais:** fibrose pulmonar idiopática, amiloidose, sarcoidose, pneumopatia associada a colagenoses.

- **Fibrose cística:** manifestações clínicas, diagnóstico laboratorial.

- **Assistência ventilatória mecânica:** indicações, modalidades principais, desmame, complicações.

BIBLIOGRAFIA

- Harrison. *Medicina Interna*.
- Tarantino. *Tratado de Pneumologia*.
- Bethlen. *Tratado de Pneumologia*.
- Fishmann. *Pneumology*.

**PORTARIANº 99
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003**

“Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/03”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo para a contratação de servidores temporários pelo Poder Executivo Municipal, segundo o procedimento constante dos autos nº 1229/03 e nos termos das Leis Complementares Federais nº 8/02 e 11/02, da Lei Federal nº 8.745/93, alterada pela Lei Federal nº 9.849/99 e do artigo 37, IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/03**, os seguintes servidores:

AMYRES LENCIONI JUNIOR
CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ
JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
OSMAR ALVES DE MOURA
PÉRICLES DE OLIVEIRA
VALDETÁRIO BARBOSA VIEIRA

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor **José Antonio Rufino Collado**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 7 de fevereiro de 2003.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município
Seção de Técnica Legislativa

COMUNICADO

A Seção de Saúde Pública informa que estão abertas desde 07 de fevereiro até 07 de março de 2003 o cadastramento para **Empresas Aplicadoras de Produtos Saneantes Domissanitários (Desinsetizadoras)** e Empresas especializadas em limpeza e desinfecção de reservatórios d'água com interesse de execução de serviços no nosso município.

Os documentos exigidos para o cadastro podem ser obtidos pelo telefone (13)3317-4050 ou diretamente a Praça Vicente Molinari nº 295. Nos termos das leis 3899/74 e 625/89 não serão aceitos os certificados das empresas que não estiverem cadastradas.

O presente informe abrange todos os serviços constantes nas Leis supra citadas.

Bertioga, 06 de Janeiro de 2.003

ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
Chefe da Seção de Saúde Pública

BERTPREV

EDITAL 007/03 EXTRATO DE CONTRATO BERTPREV

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.
Contratado: Marcelo dos Santos Pereira
Processo administrativo: 075/02 – BERTPREV.
Assinatura: 31/01/03.
Objeto: Locação de imóvel destinado à sede da Autarquia.
Vigência: 31/01/2003 a 31/01/2004 (12 meses).
Valor total: R\$ 10.800,00 .
Modalidade de licitação: Dispensa (artigo 24, V e X da Lei 8.666/93).
Bertioga, 03 de fevereiro de 2003.
JORGE ATTÍLIO PASCUCCI
Presidente

EDITAL 006/03 RESCISÃO CONTRATUAL

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.
Contratado: Lauro Marques Canoilas.
Processo administrativo: 014/99 – ISSB.
Assinatura: 01/02/00.
Objeto: Locação de imóvel que abriga a sede do Instituto.
Rescisão: artigo 79, II da Lei 8.666/93.
Data: 31/01/03.

Bertioga, 03 de fevereiro de 2003.
JORGE ATTÍLIO PASCUCCI
Presidente

BERTPREV

Pela primeira vez com saldo positivo, órgão muda de endereço

Funcionando em novo endereço e com as contas em dia. A situação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, o BERTPREV, não poderia estar melhor. Além de ter fechado as contas relativas a 2002 com um saldo positivo, graças aos repasses em dia que estão sendo efetuados pela Prefeitura, o órgão mudou de endereço.

Segundo a presidência do BERTPREV, pela primeira vez o órgão fecha um exercício com saldo positivo. Em 2002, a Prefeitura honrou seus compromissos com o instituto, pagando todas as parcelas do acordo da dívida existente, além de repassar corretamente os valores descontados dos salários do funcionários.

Importante salientar também que, este ano, a Prefeitura já repassou os valores do 13º salário e dos salários de dezembro, que entram nas contas de 2003 do BERTPREV.

Mudanças - Desde o início desta semana, o instituto está

funcionando em novo endereço, à Rua John Walters, 457, esquina com a Avenida Ayrton Senna, no bairro Vila Itapanhaú.

A mudança aconteceu visando um melhor atendimento e maior conforto às pessoas que procuram o instituto.

Desde que foi criado, o BERTPREV funcionava em uma casa na Rua Luiz Pereira de Campos, mas esta já não comportava as atividades da entidade.

Em uma casa ampla, com várias dependências, foi possível separar o atendimento, que é prestado por uma advogada, um contador, além de ser instalada uma sala de reuniões. Será possível, ainda, receber melhor auditores e funcionários da Prefeitura.

Novo Conselho – No próximo dia 14, os novos conselhos administrativo e fiscal do BERTPREV serão empossados, na sede do órgão.

No total, serão dez conselheiros, sendo cinco administrativos e cinco fiscais, todos funcionários da Prefeitura.

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Município poderá ter Centro de Controle de Zoonoses no primeiro semestre

Bertioga poderá contar com um Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) ainda no primeiro semestre, conforme previsão da Secretaria de Saúde e Bem-Estar.

A antiga reivindicação para a construção da unidade conta, este ano, com recursos previstos no Orçamento da pasta, que priorizou a obra diante do grave problema de cães soltos, que supera os índices oficiais estipulados pelo Ministério da Saúde.

A questão dos animais nas ruas é um problema intermunicipal que também é grave em cidades como Guarujá e Praia Grande. Em Bertioga, de acordo com pesquisa feita pelo *Programa Município Saudável*, que recebe orientação de técnicos da Universidade de São Paulo (USP), foi constatado que o excessivo número de população canina é o que mais preocupa os moradores.

Embora não exista uma estatística, o número de cães abandonados

ultrapassa o índice estipulado pela normatização do Ministério da Saúde. Baseado em cálculos feitos em várias cidades, é estimado um cão para cada 8 habitantes.

Devido à seriedade do problema, a Secretaria de Saúde liberou verba para a construção do CCZ, que ocupará uma área de 1.530 metros quadrados, em Vicente de Carvalho II, que foi doada ao município.

O projeto e o orçamento estão sendo elaborados pela Secretaria de Habitação e Planejamento em caráter prioritário. Assim que concluídos, serão encaminhados à Secretaria de Obras para o início dos trabalhos.

Segundo o secretário de Saúde, o Centro já foi aprovado pelo Instituto Pasteur, que verifica a proposta da administração e o projeto que inclui as condições sanitárias, técnicas de captura, a preocupação com o local onde o animal permanecerá e até o seu destino.

ONDE VOCÊ ENCONTRA O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bancas de jornais e revistas, Camping Humaitá, Sabino Abdala, Livraria da Riviera, Farmácia da Riviera, Genny Home Center, Auto Posto Joãozinho, Auto Posto do Aldo, CPF Imobiliária, Ramon Alvares Imobiliária, Mathias Imóveis, Vip Imóveis, SIV (Sistema Integrado de Vendas), Farmácia do Alecrim (VCII), Mercadinho (VCII), Restaurante Mare Mont, Restaurante Rufinos, Luiz Fernando Imóveis, Nova Imobiliária, Padaria do Manolo (Centro), Padaria do Manolo (VCII), Padaria Tamoio, Câmara Municipal, Unidade Hospitalar Mista, Centro de Saúde III, UBS Vista Linda, UBS Indaiá, Fórum, Casa da Cultura, Padaria do Igor (Centro), Imobiliária Tanabe, Prefeitura, Sesc Bertioga, Padaria Bela Casa, Restaurante Caravelas, Clinicar, Flávio Piscinas, Imobiliária Ponto Alto, Padaria Luso Mar, Supermercado Real, Padaria Trigo de Ouro, Jardim Rafael (Bar, Mercado e Mercadinho), Bar da Portuguesa (Boracéia), Padaria Trapiche (Boracéia), Mangue Seco (Bar, Mercadinho, Sorveteria e Loja de Produtos de Limpeza), Padaria Brisa Mar, Padaria Pingo de Mel (Jd. Paulista), Bar do Japonês (Jd. Paulista), Ilha 4 (Bar e Mercado(e Mercado do Marcão (Jd. Indaiá)

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Saúde implanta projeto para prevenir DSTs em usuários de drogas injetáveis

Revista de Brito/PMB

Com a ida do secretário de Saúde e Bem Estar de Bertioga à Brasília, na semana passada, o Ministério da Saúde liberou mais uma verba para a ativação do Projeto de Usuários de Drogas Injetáveis, bem como para a prorrogação dos programas Homens que fazem Sexo com outros Homens (HSH) e Profissionais de Sexo (PS), desenvolvidos na cidade.

Esses programas visam prevenir o contágio de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e Aids entre esses grupos, que são os mais vulneráveis. O projeto é uma visão da saúde epidemiológica de que não se pode cuidar só de um, mas sim de todos. Em um risco de epidemia, todos precisam ser cuidados para que haja a prevenção. Não importa se a pessoa é usuária de drogas injetáveis, o que importa é quebrar a corrente de transmissão.



Kits com folhetos explicativos, camisinha e seringas descartáveis, distribuição de seringas e usuários de drogas injetáveis para evitar Aids e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs)

de drogas injetáveis, dando orientações, distribuindo folhetos explicativos, camisinhas, além do kit que contém seringas descartáveis, lenços umedecidos com álcool, água destilada para injeção e recipiente para diluição.

Desde 1987, quando foram distribuídas as primeiras agulhas descartáveis para usuários de drogas injetáveis, foi criada uma polêmica sobre este procedimento, mas hoje em dia esse

do próprio Governo Federal, que visa a prevenção da Aids sem julgar o indivíduo, mas sim proporcionar saúde a ele.

Os materiais de trabalho são repassados pelo Ministério da Saúde para o município, que os entrega aos usuários, quebrando a cadeia de infecção.

Dentro desse projeto existe ainda a implantação do grupo de adesão ao medicamento retroviral (coquetel), que vai dar assistência aos portadores de HIV e a seus

familiares. Pacientes e suas famílias serão atendidos em reuniões e individualmente por uma psicóloga e uma assistente social.

Um dos grandes incentivadores desse grupo é Rubens Arouche de Aquino, ex-dependente químico e portador do HIV, que está trabalhando incansavelmente junto aos grupos de risco, explicando como se prevenir. "Por ser um ex-dependente químico, fazer parte dos grupos Amor Exigente, Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos, vi a

necessidade da implantação desse grupo de apoio aos portadores de HIV. Convidado pelo chefe do Executivo, optou-se por implantá-lo para ajudar essas pessoas, principalmente aquelas que descobriram a doença há pouco tempo e que se sentem perdidas", declara.

O grupo, que começa a trabalhar no dia 18 de fevereiro, tem como objetivo principal cuidar dos doentes na cidade, uma vez que esse apoio psicológico, hoje em dia, é feito em outras cidades. Atualmente, Bertioga registra 56 casos de Aids constatados, mas esse número não corresponde à realidade, porque a grande maioria é tratada em outros municípios. Com esse grupo, o objetivo é trazer esses pacientes de volta para a cidade, uma vez que, para o Ministério da Saúde, o pequeno número de doentes não justifica a implantação de um centro especializado no assunto, por exemplo.

Enquanto um local especializado no atendimento a esses pacientes não é criado na cidade, a Secretaria de Saúde de Bertioga está adquirindo kits para a realização de exames de HIV, que serão encaminhados ao Hospital-Dia William Rocha, no Guarujá, que tem sido um grande parceiro do município no atendimento a essas pessoas. Além de encaminhar os pacientes, a Secretaria também fez uma parceria com o Hospital, que está aproveitando a experiência e o trabalho de Rubens Arouche, com os portadores de HIV de Guarujá.

Seção de Trânsito fiscalizará transporte coletivo para melhorar o atendimento e verificar condições dos veículos

Pesquisar a qualidade do atendimento prestado aos usuários pelas empresas de transporte municipal e intermunicipal. Esse é o objetivo do trabalho que teve início ontem, dia 7, pela Seção de Trânsito da Prefeitura de Bertioga.

A pesquisa será realizada ao longo da cidade em dias e horários alternados e de surpresa para poder conferir a opinião das pessoas que se utilizam dos transportes e também as condições de trabalho e

dos veículos em operação.

O objetivo da pesquisa é também colher sugestões das pessoas para melhorar o atendimento, além de constatar irregularidades nos serviços.

Dados da Seção de Trânsito mostram que os passageiros reclamam muito que determinados coletivos não param em todos os pontos de ônibus, algumas vezes não seguem o trajeto estipulado e motoristas chegam a abusar da

velocidade. Portanto, para verificar realmente a situação, a pesquisa será feita por fiscais do setor que vão subir nos ônibus, acompanhar o trajeto e ouvir os passageiros de todas as linhas que servem o município.

População agradece - Os moradores do Jardim São Lourenço agradecem a intervenção da Prefeitura junto à Viação Bertioga que atendeu ao pedido da comunidade relacionado ao transporte gratuito.

Segundo a Seção de Trânsito, a linha integração que saía do bairro e seguia até a segunda rotatória da Riviera de São Lourenço, voltou a fazer esse trajeto, como reivindicado por meio de abaixo-assinado entregue à Prefeitura, que solicitou providências da empresa. Antes da mudança, a linha estava chegando somente até a entrada da Riviera, onde os passageiros eram obrigados a descer do coletivo.

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Prefeitura inicia cursos do PEC Municípios com aulas de informática

Com o Módulo de Informática, teve início na segunda-feira, 3, a primeira fase dos cursos do *PEC Municípios* para 40 professores efetivos da rede pública de Bertioga, que contarão com formação universitária gratuita.

As aulas acontecem, provisoriamente, nas instalações da Emeif Delphino Stockler de Lima, das 18h às 22h, até o próximo dia 15, quando o projeto começa efetivamente no espaço do Centro Pedagógico Paulo Freire, no Paço Municipal, que está sendo adaptado para receber o programa.

Desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, dentro do Programa Especial de Formação Universitária de Professores de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, o *PEC Municípios* é uma iniciativa da regional paulista da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino (Undime). A entidade é uma das parceiras do programa realizado pela Secretaria Estadual da Educação em conjunto com a Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual Paulista (Unesp) e Pontifícia Universidade Católica (PUC).

Depois do sucesso na rede estadual que, no ano passado, formou 7 mil professores, ele se estende aos municípios com a utilização de tecnologia de ponta que permite contato simultâneo com 34 locais do Estado. Os professores dos municípios inscritos no programa receberão, durante dois anos, orientação, supervisão e monitoramento de especialistas das três universidades e contarão com um ambiente de aprendizagem específico adaptado para



Renata Brito/PMB

Quarenta professores estão participando do curso, com aulas na EMEIF Delphino Stockler de Lima. Prefeitura investe no projeto, que garantirá formação universitária para os docentes

videoconferências, teleconferências, salas off-line e on-line.

Em convênio firmado com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), o Estado disponibiliza os serviços tecnológicos, físicos e material didático. A administração se encarrega da operação, gestão e manutenção da rede tecnológica, a contratação das universidades, além da reprodução do material didático.

No projeto, a Prefeitura investirá R\$ 274.047,72 durante os dois anos de atividades para formação universitária de seus professores, visando a qualificação de seu quadro funcional. As aulas são realizadas de segunda à sexta-feira, das 18h às 22h e, aos sábados, das 7h30 às 11h30. Uma vez por mês, haverá teleconferências aos sábados, das 12h às 15h.

Professores da rede municipal participam de semana de capacitação

Com o início das aulas programado para o próximo dia 10, os professores da rede municipal de ensino participaram, durante toda esta semana, de atividades de capacitação, promovidas pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Nos encontros foram discutidos vários assuntos de interesse dos educadores, mostrando a eles as maneiras de desenvolver os projetos que estão aprendendo nas escolas onde lecionam.

Para os professores, o encontro foi muito proveitoso, como diz Cibele Santos de Souza, recém-contratada através do concurso público e que vai lecionar na 3ª série das Classes Vinculadas Chácara Vista Linda. “Foi maravilhoso. É a única Prefeitura que eu tenho conhecimento que teve esse cuidado de nos

levar em cada escola, discuti a política educacional e deixou bem explícito nosso papel quanto educadores. Esse suporte para quem está entrando agora, como eu, é fundamental”.

Quem já faz parte da rede de ensino há mais tempo também aprova esta iniciativa da Prefeitura. “Esse curso é sempre uma referência a mais para nossa profissão. O trabalho está sendo de esclarecimento e de grande ajuda para nossa prática em sala de aula”, declarou Milene Miki de Lima Puritta, professora do 2º estágio, em Vista Linda.

Professores e instrutores do Ensino Fundamental, Educação Infantil e do Núcleo de Apoio à Criança Especial (NACE) participaram de encontros para discutir projetos político-pedagógicos, bem como o planejamento escolar.

Cursos do FAT começam 2ª-feira. Há 15 vagas para Garçom

Os cursos de qualificação e capacitação profissional que a Prefeitura de Bertioga oferece aos moradores da cidade, através do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), terão início na segunda-feira, dia 10, com uma aula inaugural, a partir das 18 horas, no salão do Fundo Social de Solidariedade. Antes, entre 13 e 17 horas, interessados poderão

efetuar inscrições, gratuitas, para o curso de Garçom, único que não teve suas vagas completamente preenchidas. Ainda restam 15 vagas.

Os cursos serão realizados graças a uma parceria entre o Instituto Bandeirante de Educação e Cultura, Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, Comissão Municipal de

Emprego, Fundo Social de Solidariedade de Bertioga e Prefeitura Municipal.

A realização dos cursos atende a determinação do Plano Municipal de Qualificação Profissional (PMQ 2002).

No total, 35 pessoas estarão participando do curso de Recepção e Hospedagem; 20 participarão do curso de Atendimento e Recepção em Meios de

Hospedagem; outros 20, em Instalação e Reparação de Rede Telefônica; e mais 20 pessoas vão fazer o curso de Autocad.

As aulas serão ministradas nos períodos da manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira, de acordo com a disponibilidade de salas. O Fundo Social de Solidariedade fica na Rua Valter Pereira Prado, 77.

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Aulas começam 2ª-feira. Além dos kits escolares, creches e escola serão inauguradas

FotosRenata de Brito/PMB

Os alunos matriculados na rede pública municipal de Ensino de Bertioga retornam às aulas nesta segunda-feira, dia 10. São mais de 5,5 mil alunos na Educação Infantil e Ensino Fundamental, de 1ª a 4ª séries, que estarão retomando seus ensinamentos. A Prefeitura prepara a entrega dos kits de material escolar, bem como a inauguração de uma nova escola no Mangue Seco, de uma creche no Guaratuba e de classes vinculadas no Indaiá.

Do total de estudantes nas escolas de Bertioga, 1.460 estão matriculados na Educação Infantil, 2.104, nas classes de 1ª e 2ª séries, e outros 1.945 alunos vão cursar o 3º e o 4º anos do Ensino Fundamental, numa estimativa de 5.510 estudantes matriculados.



no ano letivo de 2002, quando foram entregues mais de 5,5 mil kits aos estudantes. No ano passado, a distribuição dos materiais evitou a evasão escolar, uma vez que todos os alunos receberam seus materiais, podendo comparecer às aulas e desenvolver suas atividades em sala, fato que deve se repetir este ano.

Cada estudante receberá uma mochila com o kit completo para todo o ano letivo. Para os alunos da Educação Infantil, as mochilas virão com lápis, borracha, apontador, caixa de lápis de cor, estojo, pasta com elástico, caderno para recados, caixa de giz de cera, tesoura sem ponta e cola.

As crianças de 1ª e 2ª séries receberão cadernos, lápis, borracha, apontador, caixa de lápis de cor, régua, estojo, pasta com elástico, caderno para recados, caixa de giz de cera, tesoura sem ponta, cola, uma caixa de caneta hidrográfica colorida e mochila com aba. Já para os alunos da 3ª e 4ª séries, serão acrescidas canetas esferográficas, caderno espiral universitário de 100 folhas, caneta e carimbo hidrográfico.

Além do kit individual, a Prefeitura distribuirá material permanente nas escolas, que ficará à



disposição dos alunos para trabalhos em sala de aula. Cada unidade de ensino contará com vários tipos de papéis (pardo, cartolina, sulfite, crepon colorido, off set color, laminado, camurça, dobradura, linguagem, craft e jornal), cola, tintas plástica, guache e de dedo, etiquetas, fitas adesivas e pincéis.

O custo estimado de todos os materiais adquiridos pela Prefeitura está em torno de R\$ 200 mil, um investimento educacional que representa uma economia considerável aos pais de alunos, que podem utilizar o dinheiro que seria gasto

com a compra de material escolar para reforçar a alimentação familiar.

Nova escola - Neste ano, os alunos matriculados na escola do Mangue Seco terão mais uma novidade: a Prefeitura já concluiu os serviços de construção da nova unidade escolar do bairro, cuja inauguração será feita ainda este mês. A data está sendo definida pela Secretaria de Educação.

Outras novidades para o ano letivo de 2003 são as duas creches construídas pelo Executivo – a creche do Guaratuba e as classes vinculadas do Indaiá -, que vão

Prefeitura investiu aproximadamente R\$200 mil na compra dos kits escolares, que já estão sendo preparados pela Secretaria de Educação. Em breve, também, município será contemplado com o novo prédio das Classes Vinculadas do Jardim Indaiá, que atenderão cerca de 90 crianças

permitir triplicar a oferta de vagas existentes nas creches e pré-escolas municipais, passando das atuais 80 para cerca de 250 vagas.

Cada unidade, que terá capacidade para atender cerca de 90 crianças, contará com sala ambiente, berçário e refeitório, distribuídos por 440 metros quadrados. As obras estão sendo finalizadas pela Secretaria de Serviços Urbanos e as datas das inaugurações também estão definidas pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Programação diversificada garante o sucesso do Verão

Com uma programação diversificada, shows com grupos e artistas famosos e eventos esportivos, Bertioga vive uma das melhores temporadas de Verão. Apesar de ainda não haver uma estatística oficial, o aumento de turistas foi notório, o que ajudou a lotar os hotéis e pousadas e movimentar o comércio local.

Para os moradores e turistas não faltaram atrações. O público fez a festa com eventos esportivos como o campeonato de Beach Soccer, quadrangular de futevôlei, futebol master, futebol feminino, seleção dos artistas e a primeira etapa da *Copa SBT de Arena Cross*, que reuniu cerca de 12 mil pessoas, na praia da Enseada, no último domingo, dia 2.

Já os shows com Maurício Manieri, Jota Quest, Rastapé, Refla, Negritude Júnior, Dudu Nobre, Tribo de Jah e KLB, este último, que encerrou a programação no dia 1º, completaram a festa atraindo até fãs do interior que participaram da promoção nas rádios Vox, Band e Criativa divulgando Bertioga e seu potencial turístico para cerca de 300 mil pessoas. A promoção incluía estadia durante um fim de semana na cidade e direito a ver seu artista favorito, o que aconteceu no show do KLB.

Ariuze Aparecida de Oliveira Munhoz, de Sorocaba, trouxe sua filha Patrícia, 14 anos, para realizar o sonho da menina em conhecer o grupo. "Falei para todo mundo que vinha para cá, preparei um rolo escrito *Eu te Amo* para entregar a eles e valeu a pena conversar com o Bruno", disse Patrícia, que saiu chorando do encontro. "Admirei muito a iniciativa da Prefeitura com a promoção e em realizar shows na praia para o público. É uma cidade que vive do turismo e precisa achar formas de agradar aos turistas. Achei Bertioga receptiva e pretendo voltar", concluiu Ariuze.

Para os moradores, a programação não poderia ter sido melhor. "Foi muito legal e a festa deveria continuar", comentou Arlete Silva Moreira. Já Joselito de Oliveira elogiou a segurança durante os shows e defendeu a volta do Tribo de Jah e muito reggae completando: "a cada ano, a programação está melhor". Para Ilsa de



Renata de Brito/PMB

Shows com artistas de renome, como o KLB, contribuíram para o sucesso da temporada

Oliveira, a programação foi melhor do que a do ano passado. "Pelo menos é diferente e a gente pode se divertir".

Ocupação garantida - A rede hoteleira registrou bom movimento nessa temporada, com a média de ocupação chegando a 80% e 90% em hotéis e pousadas com a visita principalmente de turistas do interior, explicou Herbert Mendes Dutzmann, presidente da Associação dos Empresários dos Meios de Hospedagem e Turismo de Bertioga (Aehturb). A inauguração, em outubro de 2002, do Centro de Informações Turísticas da entidade, no trevo de acesso à cidade, contribuiu para divulgar o município e ajudar a rede hoteleira a manter seus leitos ocupados. Ele ressaltou a importância da balneabilidade das praias, todas próprias para banho, de acordo com a Cetesb, e confirmou que está com metade da capacidade de seu hotel lotada para o Carnaval.

Para o gerente-administrativo de uma pousada no Centro, José Moacir da Silva, os shows repercutiram e ajudaram no movimento, tanto que 80% da acomodação do estabelecimento foi fechada em função da programação. "Foi uma das melhores temporadas dos últimos dois anos". O

resultado do trabalho de divulgação no interior foi ressaltado por José Carlos Boni, proprietário de um flat no Maitinga, que considerou bom o movimento nessa temporada.

No entanto, frisou a importância dos eventos da baixa estação. Para se ter uma idéia, Boni já está com a capacidade de seu hotel praticamente esgotada para abril, quando acontece a *III Festa Nacional do Índio*. Ele fechou hospedagem com um grupo de 80 pessoas que, após participar da *Festa do Pastel* em novembro, resolveu garantir presença no maior evento da cultura indígena realizado no Brasil.

O movimento também agradou os comerciantes. Há 10 anos em Bertioga, Irene Batista disse que os shows e eventos ajudaram o comércio e a programação deste ano foi bem melhor, além de tranquila e segura para o público. Animado com as vendas em seu carrinho de sorvete, o conhecido Manoel dos Anjos, que há 48 anos vive em Bertioga, frisou: "o movimento foi bom, graças a Deus! Esses eventos que a Prefeitura traz são bons para nós, de Bertioga, e tem ajudado muito a gente. Poderia ter show até o Carnaval", completou. E agito é o que não faltará. Afinal, a Secretaria Municipal de Turismo pretende trazer um trio elétrico da Bahia para animar os dias de folia.

Turistas terão mais um Centro de Atendimento

A partir do próximo sábado, dia 15, os moradores e turistas de Bertioga passarão a contar com mais uma opção para conhecer e obter informações sobre os principais pontos turísticos do município. Em solenidade que contará com a presença de diversas autoridades, acontece a inauguração de mais um Centro de Atendimento ao Turista, instalado em uma das salas do Portal da Riviera de São Lourenço.

O Centro terá como principal intuito apoiar o turista que visita e que quer conhecer a cidade. É mais uma opção para quem vem a Bertioga para curtir as belezas naturais e pontos turísticos e quer informações sobre praias, trilhas ecológicas, o Forte São João e a Usina de Itatinga, entre outras atrações.

No equipamento, o terceiro do gênero no município, os visitantes terão a disposição folders, mapas e fotos dos principais pontos turísticos e atrações de Bertioga.

A solenidade de inauguração do Centro de Atendimento ao Turista de Bertioga está marcada para as 17 horas, no próprio local onde está instalado, no Portal de entrada da Riviera de São Lourenço, ao lado da sala de atendimento da Sociedade Amigos da Riveira, no entroncamento com a Rodovia Rio-Santos.

É importante salientar que, além deste, o município conta com mais um Centro de Atendimento ao Turista, na Avenida 19 de Maio, no trevo de acesso ao município, e com um Centro de Informações Turísticas, na Galeria da Vila, às margens do Canal de Bertioga, no Centro.